



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9273

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.800,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2022		3	3	90	39	00	140	100	2.800,00
02	07	01	04	122	0003	2038		4	4	90	52	00	271	100	16.000,00
02	07	01	04	122	0003	2040		3	3	90	39	00	276	100	35.000,00
Total:														53.800,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020		3	3	90	36	00	130	100	2.800,00
02	07	01	04	122	0003	2038		3	3	90	36	00	266	100	16.000,00
02	13	01	15	451	0021	3035		3	3	90	30	00	1100	100	35.000,00
Total:														53.800,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo